

DECRETO Nº 03349/2014

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Cachoeira de Minas - MG, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 44, § 2, e a autorização do artigo 45, ambos da Lei Municipal nº 2.334 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2014;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 13.792,00 (treze mil setecentos e noventa e dois reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	52	1.500,00
02.05.01.10.301.1001.2.161 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE-REC.PROPRIOS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	135	5.641,00
02.06.03.26.782.2601.2.138 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	353	3.551,00
02.08.01.13.392.1301.2.024 - MANUT.DESPESAS FESTAS TRADICIONAIS MUNICIPIO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	310	3.100,00
TOTAL DE CRÉDITOS		13.792,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	51	1.500,00
02.05.01.10.301.1001.2.161 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE-REC.PROPRIOS		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	132	2.640,00
02.05.01.10.301.1001.2.161 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE-REC.PROPRIOS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	136	3.001,00
02.06.03.26.782.2601.2.138 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	277	3.551,00
02.08.01.13.392.1301.2.024 - MANUT.DESPESAS FESTAS TRADICIONAIS MUNICIPIO		

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339030 - Material de Consumo	309	3.100,00
TOTAL DE RECURSOS		13.792,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 11 de março de 2014.

Carlos Augusto Tenório Dionísio
Prefeito Municipal